

EDITAL PRPPG N° 003/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO

A Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIAN por intermédio das Coordenações dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Estágio Pós-Doutoral na modalidade Voluntário**, conforme **Resolução CONSUN n° 051/2019** e obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das inscrições e número de vagas:

1. O período de inscrição será da publicação do Edital até **31/03/2021**.
2. Será ofertada a vaga no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIAN:
 - 2.1 Ensino de Ciências e Saúde: **01(uma) vaga**

II. Dos requisitos dos candidatos:

1. Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Coordenadora do Programa.
2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III. Da documentação para inscrição:

1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site dos Programas e entregar até o dia **31/03/2021**, para o e-mail secretariastrictosensu@anhanguera.com, os seguintes documentos:
 - 1.1 Currículo Lattes.
 - 1.2 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH ou RNE, se estrangeiro).
 - 1.3 Cópia do Diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor.
 - 1.4 Plano de Trabalho (com as atividades e o cronograma previsto)
 - 1.5 Projeto de Pesquisa (contendo Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma de Execução, Referências) a ser desenvolvido na UNIAN enfatizando a inserção de suas atividades científicas em uma das linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* ao qual se destina.
 - 1.6 Carta de aceite do Supervisor (Anexo I)
 - 1.7 Declaração da Instituição/empresa autorizando a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício.
2. Local de entrega da documentação:
Enviar documentos solicitados por meio do e-mail secretariastrictosensu@anhanguera.com com o assunto: “Processo Seletivo Pós-Doutorado Voluntário”

IV. Da avaliação e seleção:

1. O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:
 - 1.1 Análise do Currículo Lattes;
 - 1.2 Análise do Plano de Trabalho;
 - 1.3 Análise do Projeto de Pesquisa - o projeto de pesquisa será analisado dando ênfase à viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos e sua inserção em uma das linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas por docentes credenciados no Programa. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação e divulgação; e
 - 1.4 Avaliação oral.
2. As notas de cada quesito são dadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), a nota para classificação nas etapas é igual ou superior a 70(setenta).
3. A classificação dos candidatos deverá ocorrer mediante média aritmética das notas atribuídas aos 4 (quatro) quesitos.

V. Classificação e número de vagas:

1. Candidatos que atingirem a média aritmética nas etapas da seleção serão considerados aptos a realizarem o Estágio Pós-doutoral no Programa *Stricto sensu* de escolha, respeitando-se a ordem de classificação.
2. A convocação do candidato aprovado seguirá a ordem de classificação, no caso de desistências.

VI. Da publicação dos resultados e convocação dos classificados

A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital a ser publicado no site dos Programas envolvidos, no dia **05/04/2021**, a partir das 17h.

VII. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar no dia **06/04/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Fotocópia do Diploma de Graduação e de Doutorado (autenticada) com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
 - 1.3 1(uma) foto 3x4 colorida.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diplomas de Graduação e Doutorado traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. A documentação da **Matrícula** poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **06/04/2021**, para o seguinte endereço:

UNIAN - SP – Universidade Anhanguera de São Paulo
Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Saúde
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, n° 3.305, 1° andar
São Paulo/SP – CEP: 05145-200

VIII. Das atividades do estágio Pós-doutoral:

1. O pós-doutorando voluntário deve desenvolver no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual foi destinado, as seguintes atividades:
 - 1.1 do Projeto de pesquisa proposto;
 - 1.2 Cursar disciplinas ofertadas no período/semestre;
 - 1.3 Estágio de docência no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*; e
 - 1.4 Publicação científica conjunta com o supervisor.

IX. Das Disposições Finais:

1. Ao inscrever-se no Edital, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo, da **Resolução CONSUN n° 051/2019** e o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de escolha.
2. A atuação no Estágio Pós-doutoral do candidato no Programa não caracteriza vínculo empregatício com a UNIAN.
3. Será cobrada uma taxa de matrícula no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) por semestre/rematrícula.
4. A participação no Estágio Pós-doutoral poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência à disposição conforme **Resolução CONSUN n° 051/2019**, ficando sem direito ao recebimento da certificação.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa.

São Paulo, 25 de março de 2021.

Profa. Andreia Maura Frey de Lira
Reitora
Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN



ANEXO I

CARTA DE ACEITE

Eu _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____, aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do candidato _____, na modalidade voluntário conforme **Edital PRPPG 003/2021**.

Professor Supervisor

Local e Data